



CONTABILIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ROTEIRO CONTÁBIL

Nº 015/2026/COGES

Sumário

01 GESTÃO FINANCEIRA.....	3
01.1 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - PRECATÓRIOS	3
01.2 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - PRECATÓRIOS	4
01.3 CONVERSÃO DA CONTA ESPECIAL PARA DISPONIBILIDADE	6
01.4 INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	6
01.5 DISPÊNDIO EXTRAORÇAMENTÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA....	7
02 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PRECATÓRIOS.....	11
02.1 MANTER - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO	11
02.2 VALIDAR - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO	12
02.3 CERTIFICAR - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO.....	14
02.4 REALIZAR ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - REQUISIÇÃO PAGAMENTO.....	16
02.5 RECEITAS VINCULADAS AOS PRECATÓRIOS.....	18
02.6 POLÍTICA CONTÁBIL - SUPERÁVIT FINANCEIRO	20

01 GESTÃO FINANCEIRA

01.1 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - PRECATÓRIOS

A transferência do percentual da Receita Corrente Líquida destinado ao Tribunal de Justiça é realizada mensalmente pela **UG Financeira Tesouro** por meio da funcionalidade “*PP extra orçam. COM controle credor*”, seguida da emissão da Ordem Bancária na transação “*Manter Ordem Bancária*”. Nessa operação, o favorecido informado é o CNPJ da Caixa Econômica Federal, instituição responsável pelo repasse ao Tribunal.

PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO | UG FINANCEIRA 140099

Detalhar Preparação Pagamento Geral									
Código	DARF	GRU							
Ordem Bancária	2026OB088567		Tipo Ordem Bancária		Extra-Orçamentária				
Número	2026PP018886		Data Lançamento		24/06/2026				
Data Referência	24/06/2026		Tipo		Extra-Orçamentária				
Unidade Gestora	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES		Situação SAT						
Gestão	00001 Tesouro								
Favorecido	00.360.305/0001-04		Domicílio Bancário Destino						
Documento Original	2026PP018886		Nota Empenho Original						
Valor Total	6.782.218,26		Tipo Serviço		Pagto Quitação Eletrônica				
Vencimento Código Barras	25/11/2001								
Código Barras	10498 39317 09000 100041 18257 813206 1 15100678221826								
Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor			
	1	541113	90077		1.5.00.000001	6.782.218,26			
	2	541007			1.5.00.000001	6.782.218,26			
Observação	Depósito do valor ref. Repasse de precatórios do mês de JUNHO/2026; período de apuração de maio.-25 a abril-26 - Processo SEI nº 0030.001044/2026-47.								
Situação	Confirmada Pagamento Banco		Data		26/06/2026				
Número Autenticação	91CE4CC403C6FF63		Domicílio Bancário Destino		000 00000-0 000000000-0				
Repasso Recursos Federais	Não		Retorno						
Transação Origem	0186 PP Extra Orçam. COM Controle Credor		Código Finalidade						
Usuário	Lançado em 24/06/2026 às 14:06 por GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO								

ORDEM BANCÁRIA | UG FINANCEIRA 140099

Detalhar Ordem Bancária									
Data Referência	24/06/2026		Tipo		Extra-Orçamentária				
Número	2026OB088567		Data Lançamento		26/06/2026				
Pagamento	Diversos		Tipo Pagamento						
Unidade Gestora	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES								
Gestão	00001 Tesouro								
Domicílio Bancário Origem	001	02757-X	000010000-5	Valor Total	13.564.436,52				
Repasso Recursos Federais	Não		Pagamento Consolidado		Não				
Código de Barras									
Valor Principal	13.564.436,52		Valor Multa/Juros						
Observação	Depósito do valor ref. Repasse de precatórios do mês de JUNHO/2026; período de apuração de maio.-25 a abril-26 - Processo SEI nº 0030.001044/2026-47.								
Observação Cancelamento									
Preparação Pagamento	UG / Gestão	Número	Tipo	Fonte Recurso	Favorecido	Valor			
	140099-00001	2026PP018886	Extra-Orçamentária	1.5.00.000001	00.360.305/0001-04	6.782.218,26			
	140099-00001	2026PP018887	Extra-Orçamentária	1.5.00.000001	00.360.305/0001-04	6.782.218,26			
Situação	Confirmada Banco		Data		26/06/2026				
Ordenador Primário	294.543.441-53 Franco Maegaki Ono		Data Assinatura		25/06/2026				
Ordenador Secundário	893.962.001-15 Márcio Alves Passos		Data Assinatura		25/06/2026				
Transação Origem	0214 Manter Ordem Bancária								
Usuário	Lançado em 24/06/2026 às 14:08 por GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO								

EVENTOS CONTÁBEIS TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - PRECATÓRIOS

- PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO

541007	Bloqueio de Disponibilidade – Recursos do Tesouro	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.2.1.9.1.02.00.00	Disponibilidade por fonte de recurso tesouros tesouro do estado	Débito
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por fonte de recurso bloqueada	Crédito
541113	Bloqueio do Controle do Credor – PP Extra	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.8.2.3.01.00.00	Controle de Credor da PP extraorçamentária – a utilizar	Débito
8.9.8.2.3.02.00.00	Controle de Credor da PP extraorçamentária – bloqueada PP	Crédito

- ORDEM BANCÁRIA

541121	Baixa do bloqueio da disponibilidade por FR – controle por domicílio bancário	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.2.1.9.2.02.00.00	- Disponibilidade por fonte - OB emitida - controle por domicílio bancário	Débito
7.2.1.9.2.00.00.00	- Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.4.02.00.00	Disponibilidade por fonte -OB emitida- controle por detalhamento da fonte	Débito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalhamento da fonte	Crédito

700023	Repasse Tesouro – Precatórios	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.5.1.1.2.13.00.00	Correspondência de créditos - saldos financeiros	Débito
8.2.1.1.1.01.01.00	Recursos disponíveis para o exercício	Débito
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos bloqueada	Débito
8.9.8.2.3.02.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - bloqueada PP	Débito
8.2.1.1.4.99.00.00	Demais utilizações	Crédito
8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por fonte de recursos utilizada	Crédito
8.9.8.2.3.03.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - utilizada	Crédito
701022	Saída de recursos da CTU com baixa do LS da Dite pela transferência de recursos ou pagamentos	
2.1.8.9.2.40.03.00	Recursos a liberar - limite de saque-tesouro (F)	Débito
1.1.1.1.1.02.01.00	Conta única - banco do brasil	Crédito
1.1.1.1.2.40.01.04	Limite de saque -tesouro - bloqueado/comprometido	Crédito

01.2 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - PRECATÓRIOS

GUIA DE RECEBIMENTO | UG ORÇAMENTÁRIA 140002

A UG Orçamentária (140002) é responsável por registrar contabilmente a transferência recebida da UG Financeira Tesouro (140099), destinada ao pagamento de precatórios pelo Tribunal de Justiça (030001). Embora os recursos sejam creditados diretamente ao Tribunal — que os reconhece apenas como entrada compensatória — cabe à UG 140002 efetuar o registro da

transferência por meio da emissão da “*Guia de Recebimento*”, utilizando o evento “800846 – Depósitos para pagamento de precatórios regime especial estado”.

Esse procedimento garante que a UG 140002 reconheça formalmente o ingresso dos recursos, permitindo o acompanhamento da execução e possibilitando a baixa orçamentária na medida que o Tribunal efetuar os pagamentos dos precatórios.

MODELO DE PREENCHIMENTO – GUIA RECEBIMENTO - 140002

Detalhar Guia Recebimento						
Número	2026GR000014					
Data Referência	26/06/2026					
Unidade Gestora	140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças					
Gestão	00001 Tesouro					
Recolhedor	05.599.253/0001-47 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
Documento Original		Nota Empenho Original				
Número Processo						
Domicílio Origem	104 02848-7 601719087-3	Valor	13.564.436,52			
Observação	Apropriação de valor referente ao repasse financeiro ao TJRO para pagamento de Precatórios do Acordo Direto e Ordem Cronológica - mês de Junho/2026, conforme lançamento 2026OB088567 efetuado pelo Tesouro UG 140099.					
Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
	1	800846		1.1.3.5.1.08.02.01	1.5.00.008102	6.782.218,26
	2	800846		1.1.3.5.1.08.02.02	1.5.00.008102	6.782.218,26
	3	541122	1040284876017190873		1.5.00.008102	6.782.218,26
	4	551005	1040284876017190873		1.5.00.008102	6.782.218,26
Transação Origem	0208 Guia Recebimento					
Usuário	Lançado em 26/06/2026 às 08:12:24 por Eliana Lopes De Moraes					

[Espelho](#)
[Imprimir](#)
[Fechar](#)

EVENTOS CONTÁBEIS – TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - PRECATÓRIOS

551005	Registro de Recebimento Recursos em Outros Bancos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
1.1.1.1.1.19.02.00	Banco conta movimento - caixa econômica	Débito
800846	Depósitos para pagamento de precatórios regime especial estado f. Orçam.	
4.5.1.1.2.13.00.00	Correspondência de débitos - saldos financeiros	Crédito
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos ordinários	Débito
8.2.1.1.1.01.01.00	Recursos disponíveis para o exercício	Crédito
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por UG/gestão	Débito
8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos a utilizar	Crédito
541122	Inscrição da Disponibilidade por FR - Controle por Domicílio Bancário	
7.2.1.9.2.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Débito
8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Crédito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalha. da fonte	Débito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Crédito
801847	Reclassificação de Disponibilidades para Créditos a Receber - Precatórios	
1.1.3.5.1.08.02.01	Conta Especial Precatórios – Acordo Direto	Débito
1.1.1.1.1.19.02.00	Banco conta movimento - caixa econômica	Crédito

8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos a utilizar	Débito
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por UG/gestão	Crédito
8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Débito
7.2.1.9.2.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Débito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalha. da fonte	Crédito
8.2.1.1.1.01.01.00	Recursos disponíveis para o exercício	Débito
8.2.1.1.1.99.03.00	DDR bloqueada Precatórios	Crédito

01.3 CONVERSÃO DA CONTA ESPECIAL PARA DISPONIBILIDADE

A conversão dos valores depositados na conta especial de precatórios para disponibilidade é realizada para posterior baixa orçamentária dos recursos vinculados ao regime especial. Após o ingresso financeiro ocorrer diretamente na conta especial, a UG procede ao registro da disponibilidade vinculada, refletindo o direito financeiro do Estado sobre os valores mantidos para pagamento de precatórios.

Essa etapa estabelece a conexão entre o fluxo financeiro e o fluxo orçamentário, permitindo que os recursos destinados ao regime especial sejam preparados para a baixa orçamentária na medida que os pagamentos forem executados.

540637 (E)	Registro Direito a Receber - Precatórios	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
1.1.1.1.1.19.02.00	Banco conta movimento - caixa econômica	Débito
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por UG/gestão	Débito
7.2.1.9.2.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Débito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalhamento da fonte	Débito
8.2.1.1.1.99.03.00	DDR bloqueada Precatórios	Débito
1.1.3.5.1.08.02.XX	Conta Especial Precatórios	Crédito
8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos a utilizar	Crédito
8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Crédito
8.2.1.1.1.01.01.00	Recursos disponíveis para o exercício	Crédito

01.4 INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça (UG 030001), após o recebimento financeiro realizado pela UG Financeira Tesouro, procede ao reconhecimento da entrada do percentual da Receita Corrente Líquida por meio da emissão da “*Guia de Recebimento*”, utilizando o evento “800859 – Registro da entrada do recurso para Precatório.”

Esse registro tem natureza extraorçamentária, pois o Tribunal atua apenas como gestor dos recursos destinados ao pagamento dos precatórios, sem caracterizar receita orçamentária própria. A partir desse reconhecimento, o TJ passa a administrar os valores recebidos e a efetuar os pagamentos conforme a ordem cronológica e demais regras aplicáveis ao regime especial.

MODELO DE PREENCHIMENTO – GR - TJ

Detalhar Guia Recebimento	
Número	2026GR001762
Data Referência	30/06/2026
Unidade Gestora	030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gestão	00001 Tesouro
Recolhedor	05.599.253/0001-47 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Documento Original	
Número Processo	
Domicílio Origem	104 02848-7 601518808-1
Observação	SEI 0007271-98.2021.8.22.8000- Repasses constitucionais para a conta de ordem cronológica (001518808-1) ref. a junho de 2026 50% RCL.
Nota Empenho Original	
Valor	6.782.218,26
Transação Origem	0208 Guia Recebimento
Usuário	Lançado em 01/07/2026 às 08:07:30 por Jianny Leite de Moraes

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	800859	1040284876015188081		1.8.60.000001	6.782.218,26
2	541122	1040284876015188081		1.8.60.000001	6.782.218,26
3	551005	1040284876015188081		1.8.60.000001	6.782.218,26

EVENTOS CONTÁBEIS – INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO - TJ

551015	Registro de Recebimento Recursos em Outros Bancos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
1.1.1.3.1.05.00.00	Precatórios	Débito
800859		
2.1.8.8.1.08.01.01	Conta especial - precatórios (F)	Crédito
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos ordinários	Débito
8.2.1.1.3.03.00.00	DDR - Comprometida por entradas compensatórias	Crédito
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por UG/gestão	Débito
8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos a utilizar	Crédito
7.2.1.9.6.00.00.00	Controle dos valores a pagar	Débito
8.2.1.9.6.02.01.00	Valores a pagar por DOM + FNT - RT	Crédito
7.9.8.2.0.00.00.00	Controle por credores	Débito
8.9.8.2.3.01.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - a utilizar	Crédito
541122	Inscrição da Disponibilidade por FR - Controle por Domicílio Bancário	
7.2.1.9.2.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Débito
8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Crédito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalha. da fonte	Débito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Crédito

01.5 DISPÊNDIO EXTRAORÇAMENTÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

À medida que o Tribunal de Justiça (UG 030001) realiza os pagamentos dos precatórios, procede também à **baixa extraorçamentária** correspondente,

proporcional aos valores efetivamente quitados. Essa baixa reflete a utilização dos recursos recebidos para o regime especial, mantendo o controle compensatório do Tribunal sobre a movimentação financeira vinculada aos precatórios.

O registro extraorçamentário assegura a rastreabilidade entre os pagamentos realizados e a redução do saldo disponível para o regime especial, permitindo o acompanhamento preciso da execução financeira dos precatórios sob responsabilidade do Tribunal.

Para facilitar a identificação dos desembolsos efetuados pelo Tribunal de Justiça no pagamento das remessas de precatórios, recomenda-se a emissão da “*PP com Controle Credor*”, seguida da correspondente Ordem Bancária (regularização), utilizando o evento 700151 – *Pagamento dos Recursos Precatórios (Tribunal de Justiça)*. Esse procedimento torna mais clara a movimentação financeira realizada pelo Tribunal, permitindo o acompanhamento dos valores efetivamente pagos.

Alternativamente, o Tribunal pode registrar a saída dos recursos por meio da “*Guia de Recolhimento*” (GR), utilizando os eventos específicos destinados às movimentações da Conta Judicial, tais como:

Evento	Descrição
800206 E	Pagamento de Precatórios
800207 E	Pagamento de Precatórios (Acordo Direto)
800208 E	Transferência de Superávit Financeiro – Precatórios
800209 E	Baixa de Levantamento Solicitado por Outro Juízo - Precatórios
800210 E	Levantamento Indevido – Precatórios

MODELO PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO - TJ

Código

DARF

GRU

Ordem Bancária

2026OB004728

Tipo Ordem Bancária

Regularização

Número

2026PP002062

Data Lançamento

14/07/2026

Data Referência

14/07/2026

Tipo

Extra-Orçamentária

Unidade Gestora

030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Situação SAT

Gestão

00001 Tesouro

Domicílio Bancário Destino

Favorecido

05.599.253/0001-47

Nota Empenho Original

Documento Original

2026PP002062

Tipo Serviço

Pago Quitação Docto Caixa

Valor Total

20,00

Vencimento Código Barras

Código Barras

QR Code Pix

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	541113	96987		1.8.60.000000	20,00
2	541004			1.8.60.000000	20,00

Observação

Teste.

Situação

Não está cancelada

Data

Número Autenticação

Domicílio Bancário Destino

Retorno

Repasse Recursos Federais

Não

Código Finalidade

Transação Origem

0186 PP Extra Orçam. COM Controle Credor

Usuário

Lançado em 14/07/2026 às 11:25 por Leandro De Lima Martins

Espelho

Imprimir

Fechar

MODELO ORDEM BANCÁRIA - TJ

Detalhar Ordem Bancária						
Data Referência	14/07/2026			Tipo	Regularização	
Número	2026OB004728			Data Lançamento	14/07/2026	
Pagamento	Diversos			Tipo Pagamento		
Unidade Gestora	030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia					
Gestão	00001 Tesouro					
Domicílio Bancário Origem	104	02848-7	601518808-1	Valor Total	20,00	
Repasse Recursos Federais	Não			Pagamento Consolidado	Não	
Código de Barras						
QR Code Pix						
Valor Principal	20,00			Valor Multa/Juros		
Observação	Teste.					
Observação Cancelamento						
Preparação Pagamento	UG / Gestão	Número	Tipo	Fonte Recurso	Favorecido	Valor
	030001-00001	2026PP002062	Extra-Orçamentária	1.8.60.000000	05.599.253/0001-47	20,00
Situação	Confirmada Manual			Data	14/07/2026	
Ordenador Primário	062.132.958-44 Alexandre Miguel			Data Assinatura	14/07/2026	
Ordenador Secundário	261.588.748-33 Karina Miguel Sobral			Data Assinatura	14/07/2026	
Transação Origem	0214 Manter Ordem Bancária					
Usuário	Lançado em 14/07/2026 às 11:27 por Leandro De Lima Martins					

[Histórico](#)
[Itens](#)
[Espelho](#)
[Imprimir](#)
[Fechar](#)

- PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO

541004	Bloqueio de Disponibilidade Fonte de Recursos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recurso tesouros tesouro do estado	Débito
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por fonte de recurso bloqueada	Crédito
541113	Bloqueio do Controle do Credor – PP Extra	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.8.2.3.01.00.00	Controle de Credor da PP extraorçamentária – a utilizar	Débito
8.9.8.2.3.02.00.00	Controle de Credor da PP extraorçamentária – bloqueada PP	Crédito

- ORDEM BANCÁRIA

541121	Baixa do bloqueio da disponibilidade por FR – controle por domicílio bancário	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.2.1.9.2.02.00.00	- Disponibilidade por fonte - OB emitida - controle por domicílio bancário	Débito
7.2.1.9.2.00.00.00	- Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.4.02.00.00	Disponibilidade por fonte -OB emitida- controle por detalhamento da fonte	Débito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalhamento da fonte	Crédito

541123	Bloqueio da Disponibilidade por FR - Controle por Domicílio Bancário	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C

8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Débito
8.2.1.9.2.02.00.00	Disponibilidade por fonte - OB emitida - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Débito
8.2.1.9.4.02.00.00	Disponibilidade por fonte -OB emitida- controle por detalhamento da fonte	Crédito

700151	Pagamento dos Recursos Precatórios (Tribunal de Justiça)	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.1.8.8.1.08.01.01	Conta especial - precatórios (F)	Débito
8.2.1.1.3.03.00.00	Comprometida por entradas compensatórias	Débito
8.2.1.1.4.02.00.00	Utilizada com retenções e consignações	Crédito
8.2.1.9.1.06.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos bloqueada	Débito
8.2.1.9.1.07.00.00	Disponibilidades por fonte de recursos utilizada	Crédito
8.9.8.2.3.02.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - bloqueada PP	Débito
8.9.8.2.3.03.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - utilizada	Crédito
1.1.1.1.1.19.02.00	Banco conta movimento - caixa econômica	Crédito

MODELO GUIA DE RECEBIMENTO - TJ

Detalhar Guia Recebimento

Número: 2026GR000296

Data Referência: 28/02/2026

Unidade Gestora: 030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Gestão: 00001 Tesouro

Recolhedor: 05.599.253/0001-47 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Documento Original: Nota Empenho Original

Número Processo: Valor: 52.418.794,33

Domicílio Origem: 104 02848-7 601518808-1

Observação: SEI 0007271-98.2021.8.22.8000- Baixa no pagamento de acordos - Extraorçamentário - Precatórios do mês de fevereiro/2026.

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	800207 E			1.8.60.000001	52.418.794,33
2	541122 E	1040284876015188081		1.8.60.000001	52.418.794,33
3	551005 E	1040284876015188081		1.8.60.000001	52.418.794,33

Transação Origem: 0208 Guia Recebimento

Usuário: Lançado em 02/03/2026 às 09:12:43 por Jianny Leite de Moraes

EVENTOS CONTÁBEIS – BAIXA DE PRECATÓRIOS POR GR

800206/800207/800208/800209/800210 (E)	Baixa de Precatórios por Meio de Guia Recolhimento	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.1.8.8.1.08.01.01	Conta especial - precatórios (F)	Débito
7.2.1.1.1.00.00.00	Recursos ordinários	Débito
7.2.1.9.1.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por UG/gestão	Débito
7.2.1.9.6.00.00.00	Controle dos valores a pagar	Débito
7.9.8.2.0.00.00.00	Controle de Credores	Débito
8.2.1.1.3.03.00.00	DDR - Comprometida por entradas compensatórias	Crédito
8.2.1.9.1.03.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos a utilizar	Crédito
8.2.1.9.6.02.01.00	Valores a pagar por DOM + FNT - RT	Crédito
8.9.8.2.3.01.00.00	Controle de credor da pp extraorçamentária - a utilizar	Crédito

541122 E	Inscrição da Disponibilidade por FR - Controle por Domicílio Bancário	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.2.1.9.2.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por domicílio bancário	Crédito
8.2.1.9.2.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por domicílio bancário	Débito
7.2.1.9.4.00.00.00	Disponibilidade por fonte de recursos - controle por detalha. da fonte	Crédito
8.2.1.9.4.01.00.00	Disponibilidade por fonte a utilizar - controle por detalhamento da fonte	Débito
551005 E	Registro de Recebimento Recursos em Outros Bancos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
1.1.1.1.1.19.02.00	Banco conta movimento - caixa econômica	Crédito

02 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PRECATÓRIOS

02.1 MANTER - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

A tela “*Manter Requisição Pagamento*” representa a etapa inicial do processo de regularização orçamentária dos precatórios RPP e RPV. **Embora não gere lançamentos contábeis diretamente**, ela reúne informações essenciais que determinam como cada requisição será classificada e tratada pelo sistema.

O Sistema SIGEF passou por uma evolução importante, incorporando critérios mais precisos para diferenciar precatórios **Vencidos e Não Pagos** daqueles **Não Vencidos**, além de reorganizar suas categorias internas em duas macro áreas — **Pessoal e Fornecedores** — dentro do módulo de precatórios do Executivo. Essa estrutura simplificada orienta toda a contabilização subsequente, garantindo maior padronização e coerência nos registros.

O detalhamento da natureza do crédito também foi ampliado, oferecendo diversas opções — *como Abono Permanência, Desvio de Função, Inadimplência Contratual, Morte/Lesão Corporal, entre outras* — que permitem caracterizar melhor cada evento. Apesar disso, a contabilização permanece consolidada dentro das macro categorias, seguindo a parametrização definida no módulo.

Assim, o correto preenchimento desta tela é fundamental para assegurar que o sistema aplique a classificação contábil adequada, mantendo a rastreabilidade e a integridade das informações ao longo de todo o fluxo de contabilização.

Manter Requisição Pagamento			
Identificação	Favorecido	Advogado	Valor
* Unidade Gestora / Gestão			
Requisição Pagamento	RQ		
* Processo Judicial			
* Tribunal			
* Natureza Crédito			
* Detalhar Natureza			
Situação Registro	☐ Inativo		
		* UG / Gestão Gerencial	
		Risco Fiscal	RF
		* Data Apresentação	
		* Data Trânsito Julgado	
		* Ano Orçamentário	
		Processo (RPV/RPP)	

* Preenchimento obrigatório

[Incluir](#)
[Alterar](#)
[Consultar](#)
[Listar](#)
[Limpar](#)
[Ajuda](#)
[Fechar](#)

02.2 VALIDAR - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Após o registro inicial das informações na tela “*Manter Requisição Pagamento*”, o próximo passo no fluxo do módulo de precatórios é a validação da requisição. A tela “*Validar Requisição Pagamento*” tem como objetivo efetuar os registros iniciais das requisições na UG da dívida, diferenciando corretamente os eventos classificados como RPP ou RPV. Além disso, esta etapa identifica a UG Gerencial, que corresponde à unidade gestora onde ocorreu o fato gerador da dívida — ou seja, a origem administrativa do precatório.

No que se refere ao momento contábil, **o sistema realiza automaticamente os lançamentos apenas após a confirmação da validação ou do cancelamento da requisição**. Assim, esta etapa é determinante para que o SIGEF consolide a classificação e atualize os saldos das contas de controle, garantindo integridade e rastreabilidade no tratamento dos precatórios.

Dentro da tela Manter Requisição Pagamento, a Natureza do Crédito desempenha papel fundamental na classificação contábil dos precatórios. O sistema utiliza esse campo para direcionar automaticamente a requisição para uma das duas macro categorias do módulo de precatórios da administração direta do Executivo:

- Natureza Alimentar → classificada como Pessoal
- Natureza Comum → classificada como Fornecedores

Essa distinção garante que o SIGEF identifique corretamente se o crédito decorre de relações trabalhistas, previdenciárias ou funcionais (alimentar), ou se deriva de obrigações contratuais, indenizatórias ou administrativas (comum).

Além disso, o campo Ano Orçamentário define a situação do precatório no momento da contabilização:

- Ano Orçamentário anterior ao exercício corrente → Vencido e Não Pago

- Ano Orçamentário igual ao exercício corrente ou futuro → Não Vencido

Essa informação é essencial para que o sistema determine em qual subdivisão da macro categoria o evento será contabilizado, mantendo coerência entre a fase processual e o tratamento contábil.

Assim, a combinação entre Natureza do Crédito e Ano Orçamentário permite ao SIGEF classificar corretamente o precatório como Pessoal/Fornecedores e Vencido e Não Pago/Não Vencido, garantindo padronização, rastreabilidade e integridade nos registros.

Validar Requisição Pagamento

Unidade Gestora / Gestão ?
 Requisição Pagamento RQ ?

Pesquisar

Validação

Cancelamento

UG / Gestão	Req. Pagamento	Risco Fiscal	Data Apresentação	Processo Judicial

* Data Referência ?

* Preenchimento obrigatório

Confirmar

Limpar

Ajuda

Fechar

O procedimento de **cancelamento** disponível nesta transação corresponde à contabilização inversa da operação registrada na etapa de validação. Assim como a validação gera os eventos contábeis de reconhecimento e controle da requisição, o cancelamento desfaz integralmente esses lançamentos, revertendo as contas debitadas e creditadas e restabelecendo os saldos anteriores.

EVENTOS CONTÁBEIS DE INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA

591001	Incorporação de Precatórios - Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivos	Débito
2.2.1.1.1.03.02.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591020	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.1.01.01.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Vencidos e Não Pagos	Crédito

591002	Incorporação de Precatórios - Pessoal – Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C

3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivos	Débito
2.2.1.1.1.03.03.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591021	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.1.01.02.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Não Vencidos	Crédito

591003	Incorporação de Precatórios - Fornecedores - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivos	Débito
2.2.3.1.1.04.02.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591022	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Fornecedores Nacionais - Vencidos e Não	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.3.01.01.00	Controles de Precatórios de Fornecedores Nacionais – Vencidos e Não Pagos	Crédito

591004	Incorporação de Precatórios - Fornecedores - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.6.4.1.1.01.00.00	Incorporação de Passivos	Débito
2.2.3.1.1.04.03.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591023	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Fornecedores Nacionais - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.3.01.01.00	Controles de Precatórios de Fornecedores Nacionais – Vencidos e Não Pagos	Crédito

02.3 CERTIFICAR - REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

A fase de certificação marca a transição da dívida judicial para a etapa de execução orçamentária dentro do módulo de precatórios. Após a validação da requisição, a tela “*Certificar Requisição Pagamento*” é utilizada para formalizar o valor que será efetivamente executado, permitindo que o sistema realize os ajustes contábeis necessários antes da liquidação da despesa.

Nesta etapa, os recursos registrados anteriormente como obrigação de longo prazo são reclassificados para curto prazo, refletindo que o pagamento está apto a ocorrer no exercício corrente pela Execução Orçamentária.

A tela apresenta campos como UG/Gestão Certificadora, Tipo Valor RQ, Valor Certificar e Data Referência, que permitem identificar a unidade responsável pela certificação, o tipo de valor a ser certificado e o montante que será baixado do passivo. A tabela exibida na aba Certificação consolida

informações como CPF/CNPJ do favorecido, saldo disponível e valores já certificados, assegurando transparência e rastreabilidade.

Certificar Requisição Pagamento

* UG / Gestão Certificadora ? Unidade Gestora / Gestão ? **Pesquisar**

Requisição Pagamento RQ ?

Tipo Valor RQ

Certificação
Cancelamento

UG / Gestão	Req. Pagamento	CPF/CNPJ	TV RQ	Desc. Valor	Valor Certificar	Valor	Saldo

* Data Referência ?

O procedimento de **cancelamento** disponível nesta transação corresponde à contabilização inversa da operação registrada na etapa de certificação. Assim o cancelamento desfaz integralmente esses lançamentos, revertendo as contas debitadas e creditadas e restabelecendo os saldos anteriores.

EVENTOS CONTÁBEIS – RECLASSIFICAÇÃO DO LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO

NATUREZA ALIMENTAR

591013	Reclassificação de Precatórios - Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.2.1.1.1.03.02.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Débito
2.1.1.1.1.04.02.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591020 (E)	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.9.7.1.01.01.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Vencidos e Não Pagos	Controle por credores
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Crédito

591014	Reclassificação de Precatórios - Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.2.1.1.1.03.03.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	Débito

2.1.1.1.1.04.03.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591021 (E)	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal – Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.9.7.1.01.02.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Não Vencidos	Débito
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Crédito

NATUREZA COMUM

591015	Reclassificação de Precatórios - Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.2.3.1.1.04.02.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Débito
2.1.3.1.1.05.02.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591022 (E)	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal – Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.9.7.3.01.01.00	Controles de Precatórios de Fornecedores – Vencidos e Não Pagos	Débito
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Crédito

591016	Reclassificação de Precatórios - Fornecedores - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
2.2.3.1.1.04.03.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	Débito
2.1.3.1.1.05.03.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591023 (E)	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Fornecedores – Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
8.9.9.7.3.01.02.00	Controles de Precatórios de Fornecedores – Não Vencidos	Débito
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Crédito

Após a **certificação da requisição**, o processo segue para a fase de execução orçamentária, na qual são realizados os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento da despesa. Como essas etapas obedecem ao fluxo tradicional da execução orçamentária e não possuem particularidades específicas para precatórios dentro do módulo, não se faz necessária orientação adicional neste roteiro.

Dessa forma, a continuidade do processo ocorre conforme os procedimentos já consolidados pela unidade, utilizando as rotinas padrão de empenhar, liquidar e pagar, sem qualquer tratamento diferenciado no SIGEF.

02.4 REALIZAR ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - REQUISIÇÃO PAGAMENTO

A atualização monetária das Requisições de Pagamento é um procedimento indispensável para assegurar que os valores registrados reflitam

corretamente a variação ocorrida entre a data de emissão da requisição e o momento de sua efetiva liquidação. Esse ajuste aplica-se a todos os tipos de valores que compõem a requisição — Valor Principal, Honorários Advocatícios Sucumbenciais, Honorários Periciais, Custas e Outros — garantindo que cada componente seja corrigido de forma individualizada e transparente.

A atualização monetária é especialmente relevante em cenários de oscilações significativas nos índices de correção, evitando que obrigações sejam registradas com valores defasados e assegurando que o passivo represente, de maneira adequada, o montante devido.

Realizar Atualização Monetária Requisição Pagamento

* Unidade Gestora/Gestão ? Tipo Valor RQ **Pesquisar**

* Requisição Pagamento RQ ?

Req. Pagamento	CPF/CNPJ	TV RQ	Desc. Valor	Valor Reajustado
			Valor Principal	
			Honorários Adv. Sucumbenciais	
			Honorários Periciais	
			Custas	
			Outros	

* Data Referência ?

* Observação

* Preenchimento obrigatório

Confirmar **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

EVENTOS CONTÁBEIS – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

591005	Atualização Monetária Precatórios - Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.4.3.9.1.01.70.00	Atualização Monetária de Precatórios	Débito
2.2.1.1.1.03.02.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591020	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.1.01.01.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Vencidos e Não Pagos	Crédito

591006	Atualização Monetária Precatórios - Pessoal – Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.4.3.9.1.01.70.00	Atualização Monetária de Precatórios	Débito
2.2.1.1.1.03.03.02	Precatórios de Pessoal – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591021	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Pessoal - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.1.01.02.00	Controles de Precatórios de Pessoal – Não Vencidos	Crédito

591007	Atualização Monetária Precatórios - Fornecedores - Vencidos e Não Pagos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.4.3.9.1.01.70.00	Atualização Monetária de Precatórios	Débito
2.2.3.1.1.04.02.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Vencidos e Não Pagos	Crédito
591022	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Fornecedores Nacionais - Vencidos e Não	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.3.01.01.00	Controles de Precatórios de Fornecedores Nacionais – Vencidos e Não Pagos	Crédito

591008	Atualização Monetária Precatórios - Fornecedores - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
3.4.3.9.1.01.70.00	Atualização Monetária de Precatórios	Débito
2.2.3.1.1.04.03.02	Precatórios de Fornecedores – Regime Especial – a partir 05/05/2000 – Não Vencidos	Crédito
591023	Registra a Requisição Pagamento de Precatórios de Fornecedores Nacionais - Não Vencidos	
Conta Contábil	Nome da Conta	D/C
7.9.9.7.0.00.00.00	Controles de Precatórios – Requisição de Pagamento	Débito
8.9.9.7.3.01.01.00	Controles de Precatórios de Fornecedores Nacionais – Vencidos e Não Pagos	Crédito

Após a realização da atualização monetária, o processo segue o fluxo regular da execução da despesa, iniciando pela transação “certificar requisição de pagamento” dos valores ajustados e avançando para as fases de empenho, liquidação e pagamento, conforme rotina já estabelecida no sistema. Dessa forma, os valores atualizados — sejam referentes ao Valor Principal, Honorários Advocatícios Sucumbenciais, Honorários Periciais, Custas ou Outros — passam a compor integralmente as etapas subsequentes, garantindo que a despesa seja executada com base nos valores corretos e devidamente atualizados.

02.5 RECEITAS VINCULADAS AOS PRECATÓRIOS

02.5.1 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os rendimentos provenientes das aplicações financeiras realizadas sobre os recursos depositados na conta especial de precatórios possuem natureza orçamentária e vinculada, pois representam acréscimos patrimoniais diretamente relacionados aos valores destinados ao pagamento das obrigações do ente devedor no regime especial. Embora o ingresso financeiro desses rendimentos ocorra na conta administrada pelo Tribunal de Justiça, sua natureza permanece vinculada ao Estado, que é o responsável pelo reconhecimento orçamentário.

Nesse fluxo, o **Tribunal registra apenas a entrada compensatória correspondente ao rendimento creditado na conta judicial**, mantendo o controle financeiro dos valores disponíveis para o pagamento dos precatórios, sem caracterizar receita orçamentária própria. Já o Executivo, na condição de ente devedor, deve proceder ao registro da receita orçamentária vinculada, refletindo o acréscimo patrimonial decorrente das aplicações financeiras realizadas sobre os recursos originalmente transferidos para o regime especial.

A segregação dos rendimentos das aplicações financeiras da conta especial de precatórios é realizada por meio da fonte 1.799.0.08102 – *Recursos Vinculados a Precatórios*, integrante da família 799 – Outras Vinculações Legais. No âmbito do Tribunal de Justiça, os rendimentos são controlados financeiramente pela fonte 860, utilizada para registrar entradas e saídas compensatórias da conta judicial, sem reconhecimento de receita orçamentária.

Esse tratamento assegura a rastreabilidade dos recursos, evita sua utilização como receita livre e mantém a contabilização alinhada às regras aplicáveis ao regime especial de precatórios.

QUADRO-RESUMO DO FLUXO – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Etapa	Fato	Unidade responsável	Finalidade do registro	Procedimento
1	Registro do rendimento do Executivo na fonte vinculada. “Guia de Recolhimento”	140002	Reconhecer a receita orçamentária do rendimento na fonte 1.799.0.08102, preservando a vinculação específica aos precatórios.	800250 – Acordo Direto 800252 – Ordem Cronológica
2	Entrada compensatória no Tribunal de Justiça.	030001	Registrar apenas o controle extraorçamentário do valor recebido, sem reconhecimento de receita própria pelo Tribunal.	800211 – Rendimentos de Aplicação Financeira

Em síntese, o fluxo evidencia que o rendimento deve ser reconhecido orçamentariamente no Executivo, transitar pelos registros financeiros correspondentes e, no âmbito do Tribunal de Justiça, permanecer apenas como entrada compensatória, sem caracterização de receita orçamentária própria do Poder Judiciário.

02.5.2 DEMAIS RECEITAS DE PRECATÓRIOS

Etapa	Fato	Unidade responsável	Finalidade do registro	Procedimento
1	Registro das demais receitas na fonte vinculada de precatórios. "Guia de Recolhimento"	140002	Registro de receitas diversas de precatórios: Multas, ressarcimentos	800254 – Acordo Direto 800256 – Ordem Cronológica
2	Entrada compensatória no Tribunal de Justiça.	030001	Registrar apenas o controle extraorçamentário do valor recebido, sem reconhecimento de receita própria pelo Tribunal.	800200 - Devoluções e Cancelamentos de Despesa - Precatórios (PL). 800201 - Devoluções e Cancelamentos de Despesa – Precatórios. 800202 - Transferência de Superávit Financeiro - Precatórios (Saldo Inicial - SEFIN). 800203 - Depósito Não Identificado – Precatórios. 800204 - Transferência entre Contas Judiciais - Precatórios (Acordo Direto). 800205 - Transferência entre Contas Judiciais - Precatórios (Saldo Residual)

02.6 POLÍTICA CONTÁBIL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

A Política Contábil do Superávit Financeiro aplicada ao regime especial de precatórios tem por finalidade assegurar que todos os saldos vinculados ao pagamento dessas obrigações sejam corretamente identificados, classificados e evidenciados nas demonstrações contábeis. Esse tratamento preserva a vinculação legal dos recursos, garante a rastreabilidade entre disponibilidade financeira e execução orçamentária e mantém a coerência entre os controles da DDR e o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

No âmbito dessa política, a conta “8.2.1.1.1.99.03.00 – *DDR Bloqueada por Precatórios*” integra a composição do Superávit/Déficit Financeiro, refletindo os valores vinculados ao regime especial que permanecem bloqueados para utilização específica. Além disso, as contas “1.1.3.5.1.08.01.00 – *Direito a Receber Precatórios (Acordo Direto)*” e “1.1.3.5.1.08.02.00 – *Direito a Receber Precatórios (Ordem Cronológica)*” mantêm o atributo Financeiro (F), assegurando que esses direitos sejam considerados na composição do ativo financeiro para fins de apuração do superávit vinculado aos precatórios.

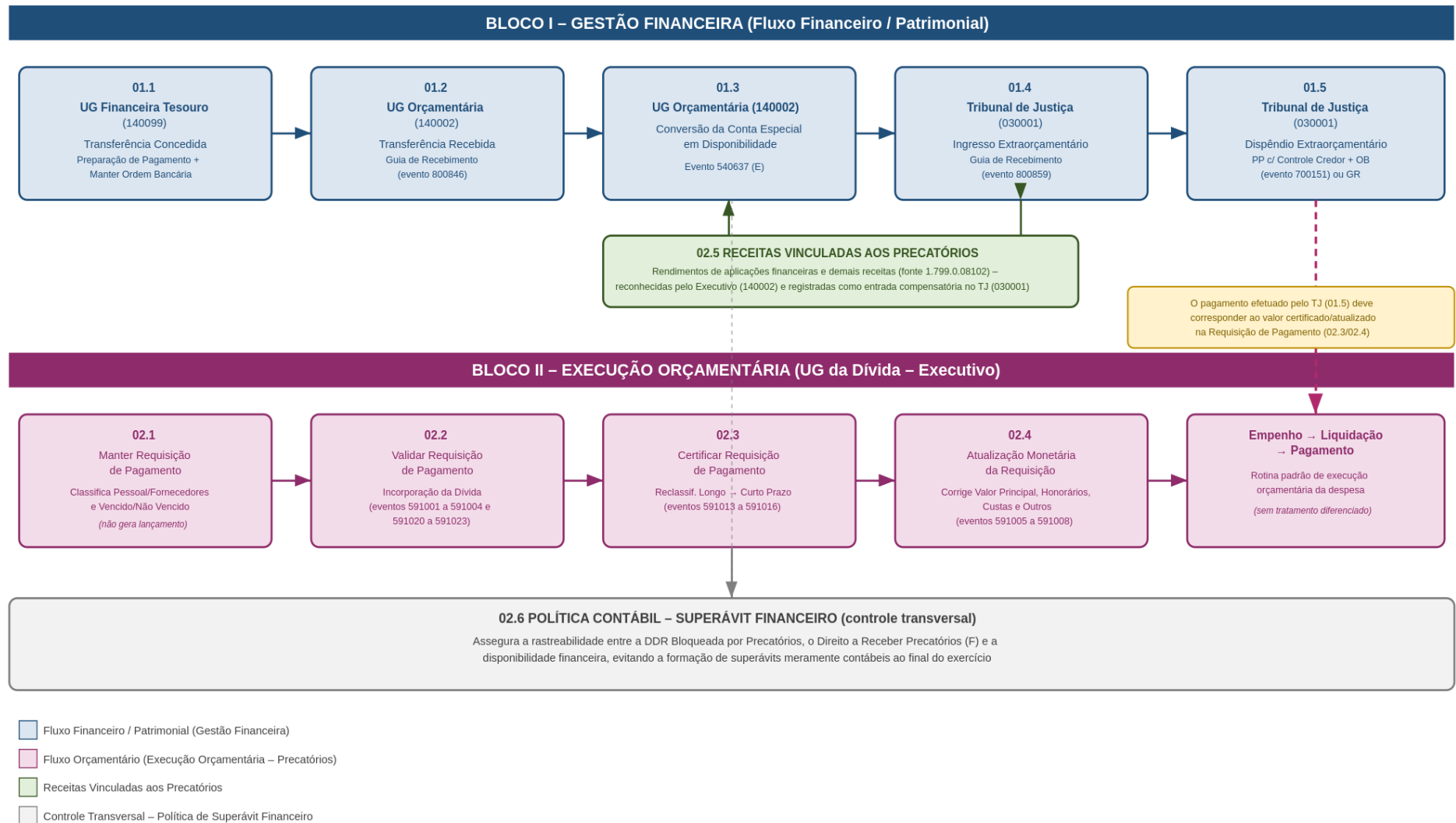
Quando houver Restos a Pagar associados a precatórios, o saldo registrado nas contas “1.1.3.5.1.08.XX – *Direito a Receber Precatórios*” deve ser convertido para Disponibilidades, utilizando a etapa de conversão já tratada anteriormente no roteiro (Vide item 01.3). Essa conversão garante que a disponibilidade financeira refletida no ativo esteja compatível com a obrigação inscrita em RP, preservando a integridade dos demonstrativos fiscais e evitando distorções na apuração da disponibilidade líquida de caixa das fontes vinculadas ao regime especial.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao tratamento dos saldos financeiros vinculados aos precatórios no encerramento do exercício. Qualquer

saldo de banco disponível, não comprometido, associado às contas “1.1.3.5.1.08.01.00 – *Direito a Receber Precatórios (Acordo Direto)*” e “1.1.3.5.1.08.02.00 – *Direito a Receber Precatórios (Ordem Cronológica)*” que esteja classificado com o identificador do exercício “2” (Recurso de Exercícios Anteriores) deve ser convertido para o identificador “1” (Recurso do Exercício), **conforme a Nota Técnica de Procedimento Contábil n. 001/2026/COGES-GAB.**

Essa conversão é obrigatória sempre que não houver vinculação a obrigações, exigibilidades ou empenhos que justifiquem a manutenção do saldo como recurso de exercício anterior. O procedimento assegura aderência à política contábil institucional, evita a formação de superávits meramente contábeis e preserva a coerência entre disponibilidade financeira efetiva e o controle por exercício do recurso.

Fluxo Sintético da Contabilização de Precatórios



Elaborado por:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Diretoria de Normas e Acompanhamento Fiscal

Equipe Técnica de Revisão

Leandro de Lima Martins
Analista Contábil Central de Conformidade Contábil

Sâmia Priscila Soares de Souza
Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

Daniele Raiane Ribeiro da Silva
Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis

Carla Claro Campos Saldanha
Central de Conciliação Bancária

Suze Lane de Assunção
Contadora Central de Análise dos Demonstrativos Contábil -Financeiros

**De Acordo
Publique-se**

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Contadora Geral Adjunta